



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante I. Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, por meio da Secretária ADRIANA APARECIDA e AO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, AO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO, por meio da Diretora Geral PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, indicar ao setor competente a **avaliação, recuperação e canalização da mina de água na entrada do distrito de Vermelho, próximo a confecção.**

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições em que se encontra a referida mina, sendo importante a realização de vistoria técnica para identificar as intervenções necessárias, visando a melhoria do escoamento da água, a preservação ambiental e a prevenção de erosões, alagamentos e danos à via pública.

A recuperação e canalização adequadas do local contribuirão para maior segurança dos moradores, motoristas e pedestres que transitam pela região, além de promover melhores condições de infraestrutura e conservação do espaço.

Com base na lei N° 4.389/2012

Art. 6°. A gestão dos serviços públicos de abastecimento de água observará também as seguintes diretrizes:

III - promoção e incentivo à preservação, à proteção e à recuperação dos mananciais, ao uso racional da água, à redução das perdas no sistema público e nas edificações atendidas e à minimização dos desperdícios, e;



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 14 de maio de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
VEREADORA – PT